



Edital para Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2025 (1ª chamada)

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Melo, da UFRJ, torna público o edital para candidatos ao Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Link para o Edital Geral da Capes

(a leitura atenta e cuidadosa do edital é obrigatória e de responsabilidade do candidato):

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Sumário

I. Requisitos	2
II. Inscrições	2
II.1. Realização	2
II.2. Documentos para a Inscrição	3
II.2.1. Observações – Documentação	3
III. Processo Seletivo	4
III.1. Etapa 1: análise da documentação fornecida pelos candidatos no ato da inscrição no Programa de Pós-graduação em Química Biológica (eliminatória e classificatória)	4
III.2. Etapa 2: prova oral (eliminatória e classificatória).	4
III.3. Classificação	5
IV. Cronograma	5
IV. Disposições Gerais	6

I. Requisitos

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.
2. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição.
3. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da Capes.
4. **Não ultrapassar o período total para o doutoramento**, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.
5. **Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado** no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior.
6. **Ter obtido aprovação no exame de qualificação** ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado.
7. Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira, conforme Anexo IV do Edital Geral da Capes.
8. Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este edital.
9. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. **Neste caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.**
10. No caso de acúmulo de bolsa **com atividade remunerada ou outros rendimentos**, o bolsista no exterior deverá apresentar, no ato da inscrição na Capes, **anuênci a de seu orientador**. O acúmulo de bolsas no exterior e a exigência da anuênci a do orientador estão regulados pela Portaria Capes nº 187 de 28 de setembro de 2023.
11. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.
12. Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

II. Inscrições

II.1. Realização

- As inscrições serão feitas exclusivamente por meio deste formulário on-line: <https://forms.gle/C6ifCjvt3waaQMTi7>

- **Prazo para as inscrições:** até às 12h00min (horário de Brasília) do dia **05 de setembro de 2025**.

II.2. Documentos para a Inscrição

1. Formulário de Inscrição (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).
2. Histórico do Doutorado (não precisa ser a versão oficial).
3. **Plano de pesquisa**, em português, com no máximo 5 (cinco) páginas A4 (fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm), com plano de trabalho a ser realizado no exterior com: (i) indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto, (ii) a pertinência do plano de estudo no exterior com o projeto de tese e (iii) cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior (mínimo de 4 meses e máximo de 6 meses).
4. Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a).
5. **Curriculum resumido do coorientador** no exterior – o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter, no mínimo, a titulação de doutor.
6. **Carta do orientador brasileiro** – devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. **Importante:** a carta deve informar o prazo regulamentar do aluno para a defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.
7. **Declaração do coorientador no exterior** – devidamente assinada e em papel timbrado da instituição no exterior, informando o mês e o ano de início e término do estágio no exterior.
8. **Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística assinada pelo coorientador no exterior** (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).
9. **Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística assinada pelo orientador no Brasil** (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).

Como alternativa à Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística (tanto a assinada pelo orientador no Brasil quanto a assinada pelo coorientador no exterior), o(a) candidato(a) poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital Geral da Capes (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).

II.2.1. Observações – Documentação

- Todos os documentos deverão ser enviados no **formato PDF**.
- É necessário estar conectado a uma conta do servidor Gmail para realizar o envio dos documentos pelo formulário online.

- Uma mensagem de confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o e-mail informado pelo(a) candidato(a). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

III. Processo Seletivo

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 5 membros, dos quais: 1 (um) será o representante discente dos pós-graduandos (doutorando) do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica e 4 (quatro) serão professores-orientadores de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES, a saber: o coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, outros 2 (dois) professores-orientadores credenciados e 1 (um) membro externo ao Programa de Pós-Graduação em Química Biológica indicados e aprovados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica.

O processo consistirá em duas etapas:

III.1. Etapa 1 (Peso 1): análise da documentação fornecida pelos candidatos no ato da inscrição no Programa de Pós-graduação em Química Biológica (eliminatória e classificatória)

- A seleção e a classificação dos candidatos serão definidas com base na análise da documentação fornecida pelos candidatos no ato da inscrição no Programa de Pós-graduação em Química Biológica – pela Comissão de Seleção a ser indicada e publicada oportunamente.
- Será avaliada a trajetória do(a) candidato(a), incluindo publicações, participação como autor principal ou autor correspondente, prêmios, desenvolvimento do projeto de doutorado até o momento, relevância do plano de pesquisa proposto para desenvolvimento no exterior e sua integração com o trabalho de tese, além de outras contribuições relevantes para a área de atuação.
- Uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) será atribuída nesta etapa, e **os candidatos melhor qualificados (até o quarto melhor qualificado)** serão convocados para a 2ª etapa – Prova Oral. Para o cálculo da média final, a nota conferida à documentação (etapa 1) terá peso 1.
- A lista dos candidatos qualificados será divulgada por email e, posteriormente, no site da Pós-graduação (<http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>), e os mesmos serão convocados individualmente para, no período de 12 a 15 de setembro de 2025, em dia e horário a ser definido pela comissão de avaliação, participarem da Etapa 2 (prova oral).

III.2. Etapa 2 (Peso 2): prova oral (eliminatória e classificatória).

1. O(a) candidato(a) fará uma apresentação de, NO MÁXIMO, 20 (vinte) minutos acerca do seu **Plano de Pesquisa**. Sugere-se que essa apresentação seja dividida em algumas etapas, como: a) principais realizações profissionais e do projeto de tese; b) pertinência do plano de estudo no exterior com o projeto de tese, incluindo fundamentação teórica, objetivos, cronograma e resultados preliminares que estejam conectados com o plano a ser desenvolvido, se houver.

2. Logo após a apresentação do seu projeto de pesquisa, a Comissão de Seleção submeterá o(a) candidato(a) a uma arguição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, com o intuito de avaliá-lo(a), considerando os seguintes fatores:
- A qualidade da apresentação sobre o seu histórico profissional/pessoal baseado na apresentação e sua proposta de projeto.
 - Domínio e conhecimento acerca do desenvolvimento de projetos científicos de que já tenha participado.
 - Domínio e conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Biociências.
 - Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico no estágio no exterior.
 - Alcance, objetivos, resultados científicos esperados e domínio do projeto proposto/plano de pesquisa durante o desenvolvimento da tese e para o estágio proposto.
 - Produtos esperados.
 - Uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) será atribuída nesta etapa e, para o cálculo da média final, essa nota terá peso 2.

III.3. Classificação

- Uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) será atribuída nas etapas 1 (Documentos Apresentados – *Curriculum vitae* e Plano de Pesquisa) e 2 (Apresentação de projeto e do plano de pesquisa e arguição), e a média final resultará da média ponderada das duas notas obtidas.

IV. Cronograma

Atividade	Período
Inscrições	Até 05/09/2025
Divulgação do resultado preliminar da etapa 1 pelo PPG	Até 09/09/2025
Prazo para interposição de recurso	Até 24 horas após liberação do resultado
Resultado da etapa 1 e divulgação do cronograma da etapa 2	Até 11/09/2025
Realização da etapa 2	De 12/09/2025 a 15/09/2025
Resultado final	Até 15/09/2025
Prazo para interposição de recurso	Até 24 horas após liberação do resultado
Indicação, pelo PPG, de todos os candidatos classificados (processo via SEI)	Até 19/09/2025
Divulgação do nome do(a) candidato(a) selecionado(a) pela PR-2	Até 03/10/2025

Homologação, pela Diretoria de Programas e Bolsas no País/PR-2, das inscrições dos candidatos

De 13/10/2025 a 17/10/2025

Início dos estudos no exterior

Janeiro e Fevereiro de 2026

IV. Disposições Gerais

- A CAPES financiará bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses.
- O(a) candidato(a) assume a responsabilidade de fornecer os documentos exigidos pela Capes, caso seja selecionado(a) neste edital.
- Será de responsabilidade do bolsista garantir o visto adequado e necessário para a entrada e permanência no exterior pelo período de realização das atividades no exterior.
- O não cumprimento de todos os requisitos indicados no edital original da Capes implicará em cancelamento da candidatura, mesmo que esta tenha sido selecionada nos colegiados da UFRJ. Neste caso, é prevista a homologação da inscrição do próximo candidato classificado no processo seletivo.

Wagner Seixas da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ